

## Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Bogari Gestão de Investimentos Ltda.

Responsável: Renato Barbosa

## 1. Finalidade

A finalidade deste Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“GRL”) é estabelecer e comunicar os princípios e regras de gestão de risco de liquidez dos fundos sob gestão da Bogari Gestão de Investimento Ltda. (“Bogari Capital”), assim como as responsabilidades pelo seu correto funcionamento. Podem excetuar-se desta política os fundos exclusivos e/ou restritos. As políticas adotadas neste manual seguem as melhores práticas de mercado.

## 2. Princípios e Disposições

A Bogari Capital buscará sempre prover aos clientes oportunidade de investimento em ativos de elevado potencial de valorização, baseada na identificação da distorção entre seu valor e preço de negociação, trazendo retornos consistentes no longo prazo.

Os gestores adotarão todo o cuidado e diligência no controle da liquidez dos fundos. Os gestores sempre buscarão manter a liquidez dos ativos que compõem os fundos adequados ao prazo de cotização dos resgates dos mesmos.

A Bogari Capital adota como meta sempre manter uma liquidez adequada para o seu tamanho, considerando a sua base de ativos e passivos e o prazo de cotização de resgate dos seus fundos. Além da importância para a gestão de nossos fundos de efetuarmos um eficiente GRL, é válido destacar o comprometimento da Bogari Capital em estar alinhada com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, assim como com as Diretrizes que a ele complementam, neste caso, as “Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez”.

## 3. Abrangência

Este manual abrange todos os fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio aberto geridos pela Bogari Capital, para os quais os cotistas podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento. Podem excetuar-se fundos exclusivos e/ou restritos.

## 4. Responsáveis

A área de Risco é a responsável pela execução, qualidade do processo, metodologia e análise, bem como pela guarda dos documentos que contenham as justificativas sobre decisões tomadas. Ainda, toda e qualquer atualização deverá ser avisada imediatamente ao Compliance.

Identificada uma situação de iliquidez de um fundo, a equipe de Risco deverá comunicar imediatamente à equipe de Gestão para que sejam realizados os ajustes necessários na carteira para o devido reenquadramento. Caso não seja possível o reenquadramento imediato, a equipe de Gestão deverá comunicar a razão pela qual não é possível reenquadrar o fundo imediatamente e o prazo necessário para tal. A Equipe de Risco deverá avaliar o caso, considerando principalmente o risco de o Fundo não honrar algum compromisso futuro, e se achar necessário deverá encaminhar o caso ao Comitê Executivo da Bogari Capital, que deverá decidir sobre as medidas a serem tomadas, registrando-as em atas. Tais atas deverão conter, no mínimo, a decisão tomada acompanhada de suas devidas justificativas.

O Comitê Executivo da Bogari Capital é composto pelo Gestor da Bogari Capital, pelo CEO e pelo seu Diretor de Risco e Compliance. O mesmo ocorre trimestralmente ou sempre que necessário. O Diretor de Risco e Compliance é o responsável pela convocação dos comitês trimestrais, sendo que qualquer um dos demais integrantes podem convocar uma reunião de Comitê extraordinária. Sempre que houver algum conflito de interesse entre a matéria a ser discutida e a função de algum membro do Comitê, este não deverá participar da decisão final. Normalmente as decisões são consensuais, porém caso isso não ocorra a decisão será tomada por maioria de votos dos participantes do Comitê.

Todo material que documenta tais decisões deverá ser mantido por um período mínimo de 5 (cinco) anos e disponibilizado para consulta da ANBIMA, caso seja solicitado.

## 5. Registro do Manual de GRL e suas atualizações na Anbima

O Compliance deverá registrar na Anbima o novo Manual de GRL em sua versão completa e mais atualizada, respeitado o prazo de até 15 dias contados da sua alteração.

## 6. Periodicidade

O GRL deverá ser realizado com uma frequência mínima semanal. Sempre que achar necessário a área de risco pode efetuar análises com periodicidades menores.

## 7. Comprometimento

O diretor de gestão e a equipe de Risco da Bogari Capital devem estar cientes da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Bogari Capital e deverão ser informados sempre que o presente documento for alterado. Para atestar seu comprometimento, devem entregar ao Compliance o Termo de Ciência e Comprometimento anexo a esta política.

## 8. Metodologia

Para ativos negociados, as fontes de dados quantitativos, como cotações e volumes negociados, devem ser preferencialmente públicas e independentes, tais como Bolsas, *clearings*, Banco Central, Anbima e provedores de dados externos (*feeders*).

No processo de análise de liquidez dos fundos, será utilizada a seguinte metodologia para estimar o volume máximo diário que poderíamos liquidar de cada tipo de ativo:

- Ações negociadas na BMF Bovespa: consultaremos em fontes confiáveis do mercado (preferencialmente a própria BMF Bovespa), o volume médio negociado nos últimos 3 meses para cada ativo. Assumimos que, caso necessário, poderíamos realizar diariamente 30% deste volume médio no mercado. Ativos que não tenham sido negociados nos últimos 3 meses serão considerados ilíquidos e em nossas estimativas consideraremos que não conseguiríamos liquidá-los.
- Opções negociadas na BMF Bovespa cujo ativo objeto seja ação também negociada na BMF Bovespa: será utilizada a mesma metodologia utilizada para ações negociadas na BMF Bovespa. Para opções menos líquidas, será calculada a posição equivalente no ativo objeto através de seu delta e será aplicada a mesma metodologia para ações negociadas na BMF Bovespa.
- Futuro negociado na BMF Bovespa: consultaremos em fontes confiáveis do mercado (preferencialmente a própria BMF Bovespa), o volume médio negociado nos últimos 3 meses para tipo de futuro. Assumimos que, caso necessário, poderíamos realizar diariamente 30% deste volume médio no mercado.

- Compromissadas lastreadas em títulos públicos: pela liquidez e características deste ativo, em nossas análises será considerado que este ativo tem liquidez de acordo com o seu prazo de vencimento.
- Títulos Públicos: pela liquidez e características deste ativo, em nossas análises será considerado que este ativo tem liquidez imediata.
- Fundos de Investimento de renda fixa: O caixa do fundo poderá ser aplicado em fundos de investimentos de renda fixa cujo o objetivo seja seguir a variação do certificado de depósito interbancário (CDI) ou da taxa SELIC, desde que tenham liquidez diária e que sejam vedados de investir em crédito privado. Devido às características destes ativos, consideramos que possuem liquidez imediata.

Após calcularmos o volume máximo diário que poderíamos liquidar de cada ativo, estimaremos o volume diário que poderia ser transformado em caixa e conseqüentemente o percentual do patrimônio líquido que poderia ser transformado em caixa em vários períodos, dentre os quais o prazo de cotização e de liquidação de resgates.

Em nossas estimativas de liquidação da carteira, os ativos do fundo depositados como margem só serão “liberados para liquidação”, portanto transformados em caixa, conforme os ativos que geram a chamada de margem sejam liquidados, respeitando as regras e limites acima definidos para cada tipo de ativo.

As estimativas de liquidação da carteira serão comparadas com as obrigações dos fundos, incluindo-se os resgates solicitados porém ainda não liquidados. Se nas projeções geradas pelas estimativas for identificado que em algum dia o fundo não conseguirá honrar uma obrigação, o fundo será classificado como ilíquido e o processo para ajuste de desenquadramento deverá ser iniciado (ver item 4 deste manual).

O fluxograma do processo de GRL pode ser visto no Anexo II deste documento.

Para avaliar a liquidez dos fundos em cenários de estresse, é realizada a mesma análise descrita acima, porem com as seguintes modificações:

- Ativos: É realizada uma análise de cenários variando o percentual do ADTV para a liquidação de Ações e Futuros que conseguiríamos liquidar diariamente com valores entre 25% e 5%, simulando casos de redução na liquidez.

- Passivo: É identificada a pior janela de resgates ocorrida na história do fundo, ou em fundo semelhante, e a mesma é projetada para o futuro.

Para estas duas variáveis analisaremos se haveria algum dia em que o Índice de Liquidez (IL)\* seria menor do que 100%, indicando o risco de o fundo não conseguir honrar suas obrigações em dado cenário de estresse. Neste caso a equipe de risco deverá gerar um alerta à equipe de Gestão, que deverá atestar sua ciência de tal alerta.

$$\text{Índice de Liquidez (IL)}_{dn} = \frac{\text{Caixa}_{dn}}{\text{Obrigações}_{dn}}$$

Com a estimativa de liquidação da carteira, para levar em consideração o grau de dispersão da propriedade das cotas, realizamos também um acompanhamento para avaliar a capacidade de honrar compromissos em casos em que os maiores cotistas dos fundos peçam resgates de forma simultânea. Assim, este acompanhamento verifica a capacidade de os fundos honrarem pagamentos de resgates realizados de forma simultânea pelos 10 maiores cotistas do fundo.

A mesma análise por fundo descrita anteriormente neste tópico é também realizada para todos os fundos, tanto para ativo quanto para passivo.

Ao final, será gerado um relatório consolidando as análises efetuadas que deverá ser enviado à equipe de Gestão.

## 9. Revisões

A área de risco da Bogari Capital deverá rever este manual com uma periodicidade mínima anual, principalmente avaliando os parâmetros utilizados e considerando a evolução das circunstâncias de liquidez e volatilidade dos mercados em função de mudanças de conjuntura econômica, bem como a crescente sofisticação e diversificação dos ativos e mercados em que a Gestora atua, de forma a refletir da melhor maneira possível a realidade do mercado.

## 10. Contato para eventuais dúvidas

Em caso de dúvidas, solicitamos que entrem em contato conosco através do telefone 21 2249 1500 ou pelo e-mail [contato@bogaricapital.com.br](mailto:contato@bogaricapital.com.br).

**ANEXO I – Termo de Ciência e Comprometimento do Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente da existência do Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Bogari Capital, que o recebi e o li, assim como tenho conhecimento que o mesmo encontra-se disponível na rede em sua versão mais atualizada. Tenho total conhecimento do teor do referido manual e de que, enquanto mantiver qualquer vínculo com a Bogari Capital, é minha obrigação observá-lo, segui-lo e me comprometer em adotar as políticas, práticas e controles internos cabíveis às minhas funções.

Tenho ciência de que o não cumprimento do disposto no referido Manual é uma falta grave, ficando passível da aplicação das sanções cabíveis, podendo inclusive chegar ao rompimento de vínculo com a Bogari Capital, inclusive demissão por justa causa, no caso de funcionários.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – Fluxograma do Processo de Gerenciamento de Risco de Liquidez**

